

QUESTÃO 55 DE CONTABILIDADE

PROVA TIPO 1

A presente questão apresenta vício técnico que compromete sua objetividade e conduz a **dupla interpretação**, razão pela qual se requer sua **anulação**.

O enunciado afirma que a empresa realizou um **ATO administrativo**, consistente na contratação de um seguro, informando, simultaneamente, que houve **pagamento à vista**. Essa redação é tecnicamente contraditória.

Nos termos da **ITG 2000 – Escrituração Contábil**, os eventos administrativos classificam-se em **atos administrativos** e **fatos contábeis**, sendo que:

- **Atos administrativos** são aqueles que **não provocam alterações no patrimônio da entidade**, não sendo objeto de registro contábil;
- **Fatos contábeis** são eventos que **alteram a composição patrimonial**, positiva ou negativamente, e devem ser registrados na contabilidade.

Assim, ao qualificar o evento como **ATO administrativo**, o próprio enunciado afasta, sob o aspecto conceitual, qualquer impacto patrimonial, inclusive sobre a Situação Líquida, tornando coerente a interpretação adotada pela **alternativa C**, que responde diretamente ao comando da questão: *“Qual o impacto desse Ato Administrativo na Situação Líquida da empresa e na sua estrutura patrimonial?”*

Por outro lado, ao mencionar que houve **pagamento à vista**, o enunciado descreve um evento que, do ponto de vista técnico-contábil, caracteriza um **fato contábil permutativo** (redução de Caixa e reconhecimento de despesa antecipada), interpretação que levou parte dos candidatos, de forma igualmente legítima, à marcação da **alternativa E**.

Dessa forma, a questão incorre em **erro de técnica contábil**, ao misturar conceitos mutuamente excludentes (ato administrativo e pagamento), criando uma situação em que **duas interpretações plausíveis** conduzem a respostas distintas, ambas defensáveis à luz da doutrina contábil e da ITG 2000.

Tal ambiguidade viola o princípio da objetividade que deve nortear os certames públicos, razão pela qual se requer a **ANULAÇÃO da questão**, a fim de preservar a isonomia entre os candidatos.